



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

= LEI Nº 2.088 =

Publicado no D.O.M:

Em 18/09/2013

Mimoso

"Amplia o perímetro urbano do distrito de Conceição de Muqui, São Rafael, Mimoso do Sul/ES e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono na forma da Lei Orgânica do Município de Mimoso do Sul e no art. 30 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art.1º O perímetro urbano do Distrito de Conceição do Muqui, São Rafael, Mimoso do Sul/ES fica ampliado com a área de 189.983,500 m² e perímetro de 1.975,208 metros.

Art. 2º. A área em referência está consubstanciada pelo Croqui Georreferenciado- Memorial Descritivo, confrontando-se com Maria José Prúcoli Barreiros e outros, Espólio de Antônio Carlos Pelicioni, Rozimar da Costa, Espólio de Antônio Carlos Pelicioni, João Sirlei Mauri e Rafael Carlos Mauri, conforme tabela de azimutes, distâncias e coordenadas, abaixo:

Rafael



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	2	122°36'41"	76,01	244.989,000	7.684.587,000
2	3	120°51'10"	442,64	245.369,000	7.684.360,000
3	4	143°07'48"	75,00	245.414,000	7.684.300,000
4	5	232°25'53"	65,60	245.362,000	7.684.260,000
5	6	242°15'39"	191,00	245.193,000	7.684.171,000
6	7	240°34'21"	44,78	245.154,000	7.684.149,000
7	8	248°11'55"	37,70	245.119,000	7.684.135,000
8	9	232°31'26"	37,80	245.089,000	7.684.112,000
9	10	229°05'08"	19,85	245.074,000	7.684.099,000
10	11	242°06'10"	38,47	245.040,000	7.684.081,000
11	12	248°48'05"	53,31	244.991,000	7.684.080,000
12	13	230°42'38"	28,43	244.969,000	7.684.042,000
13	14	211°47'56"	58,83	244.938,000	7.683.992,000
14	15	223°21'48"	24,78	244.921,000	7.683.974,000
15	16	276°50'34"	25,18	244.896,000	7.683.977,000
16	17	14°12'24"	81,49	244.916,000	7.684.056,000
17	18	17°06'10"	40,80	244.928,000	7.684.095,000
18	19	341°33'54"	18,97	244.922,000	7.684.113,000
19	20	259°17'13"	37,68	244.885,000	7.684.106,000
20	21	355°42'56"	307,98	244.862,000	7.684.413,000
21	22	356°02'40"	188,45	244.849,000	7.684.601,000
22	1	70°26'30"	80,65	244.925,000	7.684.628,000

Art. 3º. Integra o presente croqui de demarcação de perímetro urbano, em 05 (cinco) laudas, confeccionado pelo Engenheiro Agrônomo, Dr. Leonardo Cozendey Coelho, inscrito no CREA-ES sob o nº. 008436/D.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 11 de setembro de 2013.


Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal